

EDITAL

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Freguesia de Louredo

António Jorge Vieira Ricardo, Presidente da Câmara Municipal de Amarante torna público, n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Louredo funcionam das **08:00 às 19:00 horas do dia 18 de janeiro de 2026** no(s) seguinte(s) local(ais):

LOCAL DE VOTO: *Junta Freguesia de Louredo, Rua da Bouça da Cruz, 88, 4600-670 LOUREDO*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor: ABÍLIO DA SILVA TEIXEIRA ao eleitor: ZULMIRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE SOUSA

Amarante, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

António Jorge Vieira Ricardo